

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

DESPACHO DECISÓRIO Nº 24/2021/PROGEP/REITO

Processo nº 23117.094416/2019-97

Interessado: Escola de Educação Básica

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO a persistência da situação de emergência em saúde da COVID-19 no território brasileiro;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 06, de 22 de fevereiro de 2021, do Núcleo Estratégico do Comitê Municipal de Enfrentamento ao COVID-19 em Uberlândia, que instituiu medidas extraordinárias de enfrentamento ao novo coronavírus, com restrição e proibição de diversas atividades;

CONSIDERANDO as deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19 do Estado de Minas Gerais, as quais instituíram o "Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico" e classificaram a região do Triângulo Norte nesta onda; e

CONSIDERANDO a manifestação do Comitê de Monitoramento à COVID 19 UFU, conforme demanda da Diretoria de Processos Seletivos, da Pró-Reitoria de Graduação;

Decide SUSPENDER a realização da prova didática do concurso público regido pelo Edital nº 180/2019, da Escola de Educação Básica, **que ocorreria no período de 19 a 24 de abril de 2021.**

As provas serão remarçadas assim que possível, sendo dada ampla divulgação.

Encaminhe-se esta decisão à Diretoria de Processos Seletivos (DIRPS), para publicação no sítio eletrônico da UFU e notificação aos candidatos inscritos, por correspondência eletrônica (e-mail), e à ESEBA, para conhecimento.

Uberlândia, 1º de abril de 2021

MARCIO MAGNO COSTA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Portaria R UFU nº 095/2017



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 01/04/2021, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **2679834** e o código CRC **E8BB38F8**.

Referência: Processo nº 23117.094416/2019-97

SEI nº 2679834